

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.811/2021**

**Credencia o Centro Educacional Viver, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.182/2021 (Processo CEE-ES nº. 047/2020/SEP nº. 88423069), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Educacional Viver, situado na Rua Bolívar de Abreu, nº. 130, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional Viver Ltda.-ME, CNPJ nº. 31.737.422/0001-78, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Vitória, ES, 27 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação